

-----**ACTA N.º 52**-----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015**-----

No dia três de Dezembro de dois mil e quinze, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do Senhor João Carlos Ferreira dos Santos, presidente da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro Benjamim Nogueira de Almeida, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado e o senhor vogal António José da Silva Breda.-----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:-----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 51), após se ter procedido à sua leitura.-----

**2. ORÇAMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016**-----

O Executivo da União de Freguesias, analisou a proposta do orçamento, plano de actividades e plano plurianual de investimentos para o ano financeiro de dois mil e dezasseis.-----

O senhor presidente, João Santos, informou que não foi apresentada qualquer proposta para o orçamento, pelos representantes da coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada, ao abrigo do direito de oposição, tendo de seguida feito uma breve intervenção explicativa da proposta de orçamento e opções do plano para o próximo ano.-----

O senhor presidente, João Santos, fez ainda uma explicação das actividades previstas, tendo realçado o facto de que estas são muito importantes, e de responsabilidade para o executivo, pois vão representar o investimento que, o mesmo terá de fazer no ano de dois mil e dezasseis.-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, disse que, e em relação ao plano de actividades, o objectivo foi enumerar toda uma série de pretensões que nos propomos executar. No seguimento disse ainda que, e tratando-se de um documento previsional, não é mais do que uma referência na orientação estratégica dos nossos objectivos, e que os valores previstos em cada rubrica são sempre previsionais, podendo ser alterados em qualquer altura, em função das circunstâncias que entretanto possam ocorrer no decurso da execução orçamental.-----

